

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 755/A/79

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1978

Concede o Título de Cidadão Honorário de São Miguel dos Campos, ao Sr. José Moraes Alves, Pastor da / Assembleia de Deus, desta cidade e contém outras / providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

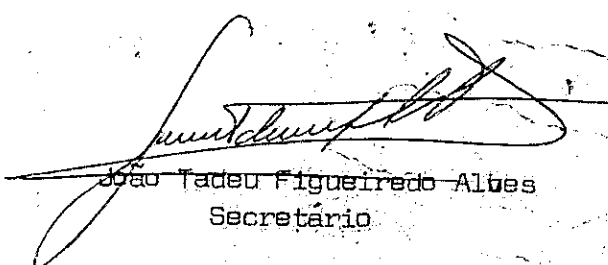
Art. 1º) É concedido o título de Cidadão Honorário de São Miguel dos Campos, ao Sr. José Moraes Alves, Pastor da Assembleia de Deus, desta / cidade.

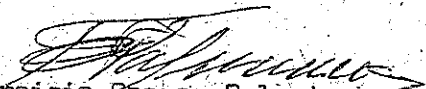
Art. 2º) A Câmara de Vereadores responsabilizar-se-á pela confecção do referido diploma à que se refere, e será entregue ao homenageado em / sessão solene em data a ser fixada pela Presidência desta Casa e o referido homenageado.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 09 de Dezembro de 1978


João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário


Jarcisio Soares Palmeira
Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos aos nove dias do mês de dezembro do ano de 1978.